



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 108/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de maio de 2012.

Concede ajuda de custo ao servidor Pedro Augusto Farnese de Lima.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): **PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA**
- Cargo/Emprego: Jornalista
- Matrícula: 1687090
- Campus de Origem: Universidade Federal de Lavras
- Campus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*
- Data da Redistribuição: 20/09/2011
- Dependentes: 0
- Concessão: 01 remuneração + reembolso
- Valor da Remuneração: R\$ 4.074,71
- Valor do Reembolso: R\$ 960,00
- Valor Total da Remuneração: R\$ 5.034,71
- Fund. Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.
- Processo: 23225.000595/2012-14

Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010